

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG**  
**Programa de Pós-Graduação em Antropologia**  
**Edital Suplementar de Seleção 2018 – Mestrado e Doutorado – Vagas para Indígenas e**  
**Pessoas com Deficiência**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER comunica a retificação do Edital para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência aos cursos de MESTRADO e DOUTORADO, publicado no Estado de Minas *on line*, em 07 de dezembro de 2017, sob o número 341594976.

**No item 1.4, onde se lê:**

Integram o presente edital os seguintes formulários (disponíveis no site do curso):

- a) Formulário de Inscrição;
- b) Formulário Autodeclaração de pessoa com deficiência;
- c) Formulário para o laudo médico para pessoas com deficiência;
- d) Formulário de autoreconhecimento Indígena;
- f) Formulário de declaração de lideranças indígenas;
- g) Formulário de declaração de residência em território indígena.

**Leia-se:**

Item 1.4 Integram o presente edital os seguintes formulários (disponíveis no site do curso):

- a) Formulário de Inscrição;
- b) Formulário Autodeclaração de pessoa com deficiência;
- c) Formulário para o laudo médico para pessoas com deficiência;
- e) Formulário de solicitação de condições especiais para realizar a prova
- f) Formulário de autoreconhecimento Indígena;
- g) Formulário de declaração de lideranças indígenas;
- h) Formulário de declaração de residência em território indígena.

**No item 5. Dos Requisitos para Inscrição, letra K, onde se lê:**

Letra **k)** para concorrer como candidato com deficiência os seguintes formulários preenchidos deverão ser apresentados: i) autodeclaração de pessoa com deficiência; ii) laudo médico;

**Leia-se:**

**k)** para concorrer como candidato com deficiência os seguintes formulários preenchidos deverão ser apresentados: i) autodeclaração de pessoa com deficiência; ii) laudo médico; iii) e) formulário de solicitação de condições especiais para realizar a prova.

**No item 5.5, onde lê:** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme o item 8.8 deste Edital.

**Leia-se:**

As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme o item 8.9 deste Edital.

**No item 9.8, onde lê:**

No caso do(a) indígena não possuir o português como língua materna, ele(a) deverá realizar uma prova de proficiência em língua portuguesa (para o mestrado) e prova de língua portuguesa e espanhola (para o doutorado), e estará dispensado de realizar a prova de outra língua estrangeira.

**Leia-se:**

No caso do(a) indígena não possuir o português como língua materna, ele(a) deverá realizar uma prova de proficiência em língua portuguesa (para o mestrado) e prova de língua portuguesa e espanhola (para o doutorado), e estará dispensado de realizar a prova de outra língua estrangeira. No caso do(a) candidato com deficiência auditiva que possuir a libras como primeira língua, ele(a) deverá realizar uma prova de proficiência em língua portuguesa (para o mestrado) e prova de língua portuguesa e espanhola (para o doutorado), e estará dispensado de realizar a prova de outra língua estrangeira.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017. Prof. Ruben Caixeta de Queiroz - Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFMG.